



## RESOLUÇÃO nº 07/2021 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite, reunida extraordinariamente em 12 de agosto de 2021.

### RESOLVE

**Art. 1º** Pela pactuação parcial da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 – LOA.

**Art. 2º** A pactuação parcial refere-se aos serviços, programas e benefícios continuados, viabilizados por meio de repasses continuados, incentivos e benefícios pontuais destinados aos municípios e famílias.

**Art. 3º** A pactuação parcial estende-se também às obras vinculadas a LOA/2022.

**Art.º 4** Pela ampliação do Bloco de Proteção Social Básica no valor de aproximadamente R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões).

**Art. 5º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE .

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

**Larissa Marsolik**  
Coordenadora Titular da CIB/PR

**Elias de Sousa Oliveira**  
Presidente em exercício do COGEMAS/PR